

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 06/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 821, de 08/03/2024, página 08 a 19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°06/2024/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class	NOME	CPF	COTA
1	MARIZA LEAL	78178363100	AC
2	VILMA SANTOS MORAES	27513130191	AC
3	OSVALDO TEODORO PEREIRA	53584333172	AC
4	EUNICE LUCAS DO CARMO FERREIRA	34650598168	AC
5	ROSANGELA PINTO RIBEIRO	81153511134	AC
6	DEBORA SOUZA BALBINO	45290172149	AC
7	ODIRNETE COSME DIAS MEDEIROS	34612343115	AC
8	CECILIA DO ROSARIO COSTA	78075823168	AC
9	EDINEIA SOUZA CORREIA SUZUKI	61623660149	AC
10	ELISANGELA DA SILVA	90407040900	AC
11	MARLENE BARROS DE OLIVEIRA MATTOS	59352108191	AC
12	CATICILENE LIMA LOURENCO	02000540155	AC
13	SILNE BARROS RODRIGUES	66788455104	AC
14	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOZA DA SILVA	80353100110	AC
15	LEANDRA CARDOSO LEANDRO	62944258168	AC
16	TELMA CARDOSO DA SILVA	56981961172	AC
17	ANA MARIA LOPES NETA	89079965120	AC
18	CELIANE DA SILVA RAMOS	51215101287	AC
19	DIVINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	86288032620	AC
20	MARCIANE NERIS ARAUJO DE FRANCA	95255117153	AC
21	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA MORAES	98423991172	AC
22	MARCYLENE SOUZA CAMPOS PONTES	98712870110	AC
23	CALAUDIANE LOPES DE OLIVEIRA GAMA	01310592110	AC
24	JULIANE CRISTINE CORREA ALVES	01772241180	AC
25	MICHELLE MARIA SOUZA CAMPOS	02682247148	AC
26	SILVIA NILCE GOMES DORILEO DA SILVA	17225418149	AC
27	ROSA CARDOSO LEANDRO	20850530172	AC
28	ADILES FERREIRA DA SILVA	50267868120	AC
29	ROSINEIDE FERREIRA FERNANDES SOUZA	21825270104	AC
30	GENIL MARIA DE ALMEIDA MORAES	26239515191	AC
31	ROSA APARECIDA DAMIATI	54998867920	AC
32	SUELI DE FATIMA NUNES	59406224100	AC
33	EUNICE GOMES NEVES COSTA	82257060130	AC
34	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	87247500182	AC
35	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	98588940159	AC
36	MARIA ILSA NASCIMENTO	49541064191	AC

37	FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	43513131291	AC
38	ISABEL MARTINS DA SILVA	42037220120	AC
39	APARECIDA DAS DORES GODINHO	41157575153	AC
40	HALLYANNA RODRIGUES VILAS BOAS	88270980110	AC
41	ANA ROSA DE ARAUJO MOREIRA	85483982134	AC
42	JANAINA DE JESUS SILVA DALPIAZ	01766743145	AC
43	VILNEIA SOUSA DE OLIVEIRA	32774001153	AC
44	ROSELIA GONCALVES DE LIMA	54505909115	AC
45	DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS	82864608120	AC
46	KARINE PRISCILA DOS SANTOS	73505668168	AC
47	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA	01938612167	AC
48	LEONIDIA DA CRUZ E SILVA	50260502120	AC
49	MARINA RODRIGUES DE PAULA	98206362134	AC
50	IVANEY PEREIRA	45907722134	AC
51	KELLENN KARYNNE PINHEIRO DA SILVA	68950500191	AC
52	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	97442992153	AC
53	VIVIAN FERREIRA GRANDIZOLLI	00013078194	AC
54	JOSELISE RAMOS DA CRUZ NICOLAI	47487569187	AC
55	ARLETE NEVES DA CRUZ	53172043134	AC
56	LUCIANA MAXIMIANA RODRIGUES	65466608149	AC
57	LUCILENE MALDONADO TEIXEIRA	92231098172	AC
58	RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA	01210894106	AC
59	ROZANGELA NARDES DE CARVALHO	90555465187	AC
60	JANETE ARANTES DE ASSUNCAO	53131312149	AC
61	JOSELI MARIA DA SILVA	37824007120	AC
62	SANDRA EMILIA DE MORAES	44180721104	AC
63	AUXILIADORA SOUZA DA SILVA GOETTERT	63188228104	AC
64	JOSILENE DA SILVA SANTOS CANDIDO	00305940147	AC
65	CLEIDEANE JESUS DA SILVA	00960660160	AC
66	EDNEYLLA BATISTA GONCALVES	99738031168	AC
67	DEBORA CRISTIANA BORIS BURTULI	00865035105	AC
68	JUNIANA PATRICIA SILVA DE SOUZA	01481324136	AC
69	MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	20489862187	AC
70	FRANCIELLY MARTINS DE SOUZA COSTA	03418737137	AC
71	CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	72136812220	AC
72	LAURA REGINA COSTA MARQUES PAIXAO	02027120106	AC
73	ADRIANA GOMES DE CAMPOS FERREIRA	76252175153	AC
74	LUZIMARIA HORA DE CARVALHO NANIZAYA	38397927115	AC
75	NEYLI SILVA LUGES	60414316134	AC
76	ANA CECILIA MORAES ASCHAR	71659013100	AC
77	REGIANE SANTOS DA SILVA MIRANDA	02560790130	AC
78	KARINA ESCUDEIRO GUERREIRO SOUZA SIQUEIRA	01395222126	AC
79	ANA PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	08340601911	AC
80	EDILEUZA FELIPE DE SOUZA	30177324104	AC
81	CLAUDILENE MARIA DA SILVA SOUZA	80437222187	AC
82	SUELY BASTOS FONSECA	66798744168	AC
83	LUCIA DE CARVALHO MARQUES OLIVEIRA	65167384168	AC
84	RHAYLLA CAROLYNA PIMENTA	06077472182	AC
85	EDNA MARQUES DA SILVA	62943243191	AC
86	GISELE FLORES SANABRIA	89892070100	AC
87	JANILZA BOM DESPACHO SILVA DE ARRUDA	68921900144	AC
88	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO POZZA	90933516134	AC
89	THAYLLY DE JESUS DA SILVA	02897593156	AC
90	JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	34587381187	AC
91	SUELY DE ALMEIDA	83117024115	AC
92	ROSILENE SANTA DE SOUZA	45246955168	AC
93	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	76859894172	AC

94	MARIA CATARINA AMORIM CORREA MAIA	35287721153	AC
95	LUCIANA AMORIM DE CARVALHO	54521971172	AC
96	PATRICIA FERNANDA DE AMORIM PINHO	03036096132	AC
1	FRANCISCA MARIA DA SILVA	54541581191	NI
2	MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS	51419173120	NI
3	LUCINETE MARIA DA SILVA	46925902115	NI
4	DURCILENE GUIA SILVA CUNHA	42971659100	NI
5	JARLIE CARVALHO MARCELINO	04371633188	NI
6	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	62116274168	NI
7	ANDREIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	01134253176	NI
8	LAIENY SOUSA LEMES NUNES	03574179170	NI
9	WALDECI BARBOSA DA CRUZ	97058955115	NI
10	JOSE DE OLIVEIRA SILVA	40541398172	NI
11	JUCILEIDE AUXILIADORA DE CAMPOS	62167324120	NI
12	MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA	59422378168	NI
13	MARIUZA ERMENEGILDIO SIQUEIRA	66805325153	NI
14	ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	00305067192	NI
15	ARINIL PEREIRA DA SILVA	27521591100	NI
16	REINALDA FERNANDES BRITO GONCALVES	98439634153	NI
17	JOELMA DE JESUS PEREIRA	58139427187	NI
18	CLEONICE ARRUDA DA SILVA	90192656104	NI
19	SHEILA DE OLIVEIRA ALVES	05490282932	NI
20	MARIA DILMA FERREIRA GANDES	81750676168	NI
21	JUSCILENE ANDREIA DE OLIVEIRA	45331650104	NI
22	ANA ROCHA BELMIRO LOPES	80689124287	NI
23	ROSELI FERNANDES DA SILVA	49616382187	NI
24	DOLORES GONCALVES PEREIRA	60366095153	NI
25	ROMISLAINE DA SILVA ROQUE	71163581100	NI
26	ANGELA FELIX GRACIANO DA ROCHA	29380863187	NI
1	DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA	01725402165	PCD
2	JAKELINE SIQUEIRA FAVRETTO	00247050121	PCD
3	AIDA AMABILIS ALCANTARINO	34623515168	PCD
4	CLEUDIANE ANUNCIACAO DE MORAES	92545033120	PCD
5	ANDERSON ANTONIO DA SERRA HERANE	80547443153	PCD
6	LUIS JORGE DOS SANTOS CARVALHO	63269155115	PCD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 13/05/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);

2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**

9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2024.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho**, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: [gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net](mailto:gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net) ;